



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### DECRETO Nº. 291/2022.

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.610 de 08 de Novembro de 2022:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.930.000,00 (três milhões, novecentos e trinta mil reais), no orçamento de 2022 da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nas seguintes programações de despesas:

Órgão: 03 – Secretaria de Fazenda e Administração  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria de Fazenda e Administração  
Projeto Atividade: 04.123.402.2034 – Manut. Ativ. Administrativas e Financeiras  
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 – Ordinários  
Valor: R\$ 370.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1101 – Recursos Ordinários Educação  
Valor: R\$ 1.200.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1118 – Recursos Ordinários Educação  
Valor: R\$ 800.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 12.365.1201.2039 – Manut. da Educação Infantil - Creches  
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1101 – Recursos Ordinários Educação  
Valor: R\$ 60.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 12.365.1201.2039 – Manut. da Educação Infantil - Creches  
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1118 – Recursos Ordinários Educação  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 12.365.1201.2040 – Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar  
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1118 – Recursos Ordinários Educação  
Valor: R\$ 130.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico  
Projeto Atividade: 20.606.2001.2052 – Manut. Ativ. de Apoio ao Agricultor  
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 – Ordinários  
Valor: R\$ 230.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.244.801.2054 – Manut. Ativ. Secr. Assistência Social  
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 – Ordinários  
Valor: R\$ 340.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: 10.301.1001.2061 – Manutenção das Atividades da Saúde  
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1102 – Ordinários Saúde  
Valor: R\$ 700.000,00

**Art. 2º** - Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação dos recursos ordinários, saúde, educação e Fundeb.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 08 de Novembro de 2022.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal